

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO AS – CEASA-ES
CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 1/2024 – CEASA, DE 15 DE MAIO DE 2024 - EDITAL DE ABERTURA

O Diretor Presidente, Senhor **Antônio Carlos Cesquim Diniz**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

1 – A tabela do subitem 15.3, especificamente para o cargo de Agente Operacional de Mercado, passa a vigor com a seguinte redação, correlacionada ao item 3.1 do Edital nº 1/2024:

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS	INDÍGENAS
Agente Operacional de Mercado	78	12	24	6

2 – Ficam alteradas e renumeradas as alíneas finais do subitem 19.7 do Edital nº 1/2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

“...

t) *Firmar declaração de:*

- *não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;*
- *não existir contra sua pessoa, processo criminal, civil ou outro de qualquer natureza, impeditivo de sua contratação no **CEASA-ES**;*
- *autorização irrestrita e irrevogável para que o **CEASA-ES** possa solicitar esclarecimento a terceiros sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quantos às declarações e aos documentos apresentados.*

u) *carta de concessão de benefício do INSS, se candidato aposentado;”*

3 – O Edital nº 1/2024 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2024.

Antônio Carlos Cesquim Diniz
Diretor-Presidente da CEASA-ES